



ESTADO DE GOIÁS  
SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  
GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS

## PLANO DE TRABALHO

### LAR SÃO VICENTE DE PAULO

Emenda: nº 710.2/2026

|  |                           |                                    |
|--|---------------------------|------------------------------------|
| <b>1) DADOS CADASTRAIS DA CONCEDENTE</b>   |                           |                                    |
| <b>ÓRGÃO CONCEDENTE:</b><br>SECRETARIA DE ESTADO DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS  |                           | <b>CNPJ:</b><br>05.469.845/0001-44 |
| <b>Endereço Eletrônico para Contato E-mail:</b> <a href="mailto:convencios.serint@goias.gov.br">convencios.serint@goias.gov.br</a> |                           |                                    |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA: RUA 82, Nº 400, 6º ANDAR - SETOR SUL  |                           |                                    |
| <b>CIDADE:</b><br>GOIÂNIA  | <b>CEP:</b><br>74.015.908 | <b>TELEFONE:</b><br>(62) 3201 5653 |
| <b>NOME DO RESPONSÁVEL:</b><br>ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR  |                           | <b>CPF:</b><br>315.887.351-68      |

|  |                           |                                     |
|--|---------------------------|-------------------------------------|
| <b>2) DADOS CADASTRAIS DA PROPONENTE</b>             |                           |                                     |
| <b>PROponente:</b><br>LAR SÃO VICENTE DE PAULO       |                           | <b>CNPJ:</b><br>01.738.830/0001-83  |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>AV. SENADOR COIMBRA BUENO, Nº 10 |                           | <b>BAIRRO:</b><br>JARDIM TRIÂNGULO  |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>FORMOSA/GO                      | <b>CEP:</b><br>73.808-685 | <b>TELEFONE:</b><br>(61) 99624-2847 |

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>2.1 - DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:</b>               |                                     |
| <b>NOME COMPLETO:</b><br>ROGÉRIO SEBASTIÃO DA SILVEIRA | <b>RG:</b><br>MG 11488939 SSP MG    |
| <b>CPF:</b><br>042.617.006-70                          | <b>NACIONALIDADE:</b><br>BRASILEIRO |
| <b>ESTADO CIVIL:</b><br>CASADO                         | <b>PROFISSÃO:</b><br>EMPRESÁRIO     |

|   |                               |
|---|-------------------------------|
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA JOSÉ FERREIRA, QD. 2, LT. 22, S/N | <b>BAIRRO:</b><br>VILA AURORA |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>FORMOSA/GO                           | <b>CEP:</b><br>73.807-528     |

|  |                                     |
|--|-------------------------------------|
| <b>2.2 – DADOS DO(A) GESTOR(A) INDICADO(A) PELA PROPONENTE:</b>            |                                     |
| <b>NOME COMPLETO:</b> ROGÉRIO SEBASTIÃO DA SILVEIRA                        | <b>CPF:</b><br>042.617.006-70       |
| <b>VÍNCULO COM A PROPONENTE:</b><br>PRESIDENTE DO LAR SÃO VICENTE DE PAULO |                                     |
| <b>ENDEREÇO:</b><br>RUA JOSÉ FERREIRA                                      | <b>BAIRRO:</b><br>VILA AURORA       |
| <b>CIDADE/UF:</b><br>FORMOSA GO  | <b>CEP:</b><br>703807528            |
| <b>E-mails:</b><br>Lsvp1202@gmail.com                                      | <b>TELEFONE:</b><br>(61) 99624-2847 |

|  |                       |                                    |
|--|-----------------------|------------------------------------|
| <b>3) CONTA CORRENTE ESPECÍFICA PARA O TERMO DE FOMENTO:</b>   |                       |                                    |
| <b>BANCO:</b> Caixa Econômica Federal  |                       |                                    |
| <b>AGÊNCIA:</b> 0791   | <b>OPERAÇÃO:</b> 1292 | <b>CONTA CORRENTE:</b> 571162665-1 |
| <b>DECLARAÇÃO:</b> A proponente declara que a conta bancária informada acima foi <b>aberta exclusivamente para a movimentação dos recursos vinculados ao Termo de Fomento</b> pretendido, que nunca foi utilizada para outras finalidades, <b>encontrando-se com saldo zerado</b> , conforme comprovante bancário anexo aos autos. |                       |                                    |

|  |  |
|--|--|
| <b>4) DENOMINAÇÃO DO OBJETO</b>  |  |
| <b>VIGÊNCIA DO TERMO DE FOMENTO:</b>   | <b>12 (DOZE) MESES A CONTAR DA DATA DE ASSINATURA.</b> |
| <b>4.1 - OBJETO DA PARCERIA:</b><br>Auxiliar nas despesas do Lar São Vicente de Paulo, assegurando atendimento digno, seguro e contínuo. Fortalecendo a política pública de proteção à pessoa idosa por meio da aplicação responsável dos recursos públicos.   |  |
| <b>4.2 - DETALHAMENTO DO OBJETO:</b><br>O recurso em destaque trata-se de destinação de emenda parlamentar, com intuito de ajudar nas despesas da instituição proporcionando assim, melhores condições de vida e saúde aos idosos. O valor do recurso será utilizado para: pagamento de funcionário.     |  |
| <ul style="list-style-type: none"> <li>• <b><u>R\$ 100.000,00 (cem mil reais) - Folha de pagamento de pessoal</u></b></li> <li>• <b>SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA: R\$ 100.000,00 Folha De Pagamento De Funcionário (7 cozinheiras; 1 direto e 1 motorista) (<u>Adequado</u> para</b></li> </ul> |  |

o Serviço de Acolhimento institucional - ILPI).

- **FOLHA DE PAGAMENTO** – O item em destaque será utilizado para o pagamento adequado dos seguintes profissionais autorizados pela rede SUAS. Estes já estão em exercício da função: 8 cozinheiras, 1 diretor e 1 motorista. Esses trabalhadores são essenciais para atender às necessidades físicas, emocionais e sociais dos residentes, garantindo acesso a alimentação, coordenação e acessibilidade, desempenhando funções que exigem habilidade técnica, comprometimento e sensibilidade humana. Ao remunerá-los corretamente, a instituição assegura que o serviço seja realizado de forma profissional, protegendo a saúde, a segurança e o bem-estar dos idosos. \* **7 cozinheiras** – para esta função, não precisa necessariamente formação acadêmica, mas que tenha experiência e habilidades na área, para atuar dentro da cozinha, na produção de refeições adequadas aos idosos e funcionários, garantindo acesso a alimentação, contribuindo diretamente para prevenção de desnutrição e fraqueza. O profissional é responsável também pela higiene e segurança alimentar, bem como adaptação de cardápio, e organização em geral. A função terá o acompanhamento diário da nutricionista responsável pelo setor, que, a cada ano ministra cursos e capacitações para equipe. A carga horária destes profissionais é em regime de escala (12x36) e perdura pelo tempo que a ambas as partes estiverem em concordância com o trabalho ofertado. \* **1 diretor** – para esta função, não necessariamente precisa-se de formação acadêmica, visto a existência deste profissional há mais de quarenta anos na instituição. Para tal, o diretor garante a organização, qualidade no atendimento e cumprimento das normas legais. O diretor é o responsável pela gestão geral da instituição e pelo bom funcionamento de todos os setores, planejando e realizando tomadas de decisões de forma geral, aplicando-as em todo os setores. A carga horário para esta função são de 40h semanais e sempre que precisar. O vínculo empregatício se dará até que ambas as partes estiverem em concordância com o trabalho ofertado. **1 motorista** – Função essencial para garantir segurança, agilidade e continuidade do cuidado aos residentes. Esta função não é apenas alguém que dirige, mas um profissional que contribui diretamente para a proteção e o bem-estar dos idosos, garantindo transporte seguro, apoio a situações de emergência, cuidado humanizado, apoio logístico, além de, conservação do veículo. Para esta função é obrigatório competência técnica e prática para exercício.
- **INFORMAMOS** que as folhas de pagamento dos funcionários podem variar para mais ou para menos, devido a horas extras trabalhadas e/ou feriado. Mas que ao final serão usados unicamente o valor destinado e a contrapartida da instituição.

### 4.3 - METAS A SEREM ATINGIDAS E ATIVIDADES A SEREM EXECUTADAS:

O recurso em destaque irá de forma direta, garantir equipe qualificada e comprometida para assegurar alimentação adequada, gestão eficiente e transporte seguro, promovendo cuidado integral e qualidade de vida aos idosos, com o pagamento de alguns prestadores de serviço.

#### 4.3.1 - Metas:

**FOLHA DE PAGAMENTO** - As metas quantitativas consistem na garantia do pagamento da folha salarial de 07 cozinheiras, 01 diretor e 01 motorista durante o período de execução da emenda parlamentar, assegurando a continuidade dos serviços essenciais da instituição.

As metas qualitativas visam manter alimentação adequada, gestão eficiente e transporte seguro aos idosos institucionalizados.

Os indicadores de verificação serão: folhas de pagamento, comprovantes bancários, controle de ponto e relatórios mensais de atividades.

- **INFORMAMOS** que as folhas de pagamento dos funcionários podem variar para mais ou para menos, devido a horas extras trabalhadas e/ou feriado. Mas que ao final

serão usados unicamente o valor destinado e a contrapartida da instituição.

#### 4.3.2 - Atividades vinculadas às metas:

**FOLHA DE PAGAMENTO** - As atividades vinculadas às metas incluem manutenção do vínculo profissional, processamento regular da folha salarial e execução das atribuições da cozinheira, diretor e motorista, garantindo continuidade dos serviços essenciais de alimentação, gestão administrativa e transporte seguro aos idosos institucionalizados, com monitoramento e comprovação documental mensal.

- A execução do presente objeto ocorrerá pelo período de até 12 (doze) meses, contemplando atendimento direto a 120 idosos institucionalizados, com realização contínua das atividades planejadas, incluindo pagamento mensal, execução diária dos serviços e monitoramento periódico dos resultados.
- **INFORMAMOS** que as folhas de pagamento dos funcionários podem variar para mais ou para menos, devido a horas extras trabalhadas e/ou feriado. Mas que ao final serão usados unicamente o valor destinado e a contrapartida da instituição.

#### 4.4 - JUSTIFICATIVA:

A presente proposta prevê o custeio parcial da folha de pagamento dos profissionais que exercem funções essenciais ao funcionamento da Instituição de Longa Permanência para Idosos – ILPI Lar São Vicente de Paulo, especificamente os cargos de cozinheira, diretor e motorista. Tais profissionais são indispensáveis para assegurar a continuidade, a regularidade e a qualidade dos serviços prestados aos idosos acolhidos pela instituição.

A cozinheira é responsável pela preparação diária das refeições, garantindo alimentação adequada às necessidades nutricionais dos residentes. O diretor atua na gestão administrativa, organização dos serviços, acompanhamento das rotinas institucionais e articulação com órgãos públicos e parceiros. O motorista realiza o transporte dos idosos para consultas, exames, atendimentos de saúde, além de apoiar na logística para aquisição de insumos e outras demandas institucionais.

Considerando que o Lar São Vicente de Paulo é uma entidade de caráter filantrópico e sem fins lucrativos, que presta relevante serviço socioassistencial à comunidade, o apoio para o custeio desses profissionais é fundamental para assegurar a manutenção das atividades da instituição, contribuindo para a garantia de atendimento contínuo, digno e humanizado aos idosos residentes.

##### 4.4.1 - Caracterização Dos Interesses Recíprocos

A presente proposta evidencia interesses recíprocos entre a instituição proponente e o poder público, uma vez que ambos possuem responsabilidade na garantia dos direitos da pessoa idosa. A ILPI tem como finalidade assegurar acolhimento, cuidado integral e dignidade aos 120 idosos institucionalizados, necessitando de recursos para manutenção dos serviços essenciais. Por sua vez, o Poder Público possui o dever constitucional e legal de promover políticas de proteção social, saúde e assistência à pessoa idosa, especialmente em situação de vulnerabilidade. Assim, a destinação da emenda parlamentar fortalece a rede de proteção social, assegura a continuidade dos serviços e promove o interesse coletivo, caracterizando a convergência de objetivos entre as partes.

##### 4.4.2 - Relação entre a Proposta Apresentada e os Objetivos a Serem Alcançados

A proposta apresentada está diretamente alinhada aos objetivos de garantir atendimento integral, digno e seguro aos 120 idosos institucionalizados. A destinação dos recursos para o custeio da folha salarial de profissionais essenciais (cozinheira, diretor e motorista) assegura a continuidade dos serviços de alimentação, gestão administrativa e transporte. Dessa forma, os recursos solicitados constituem meios indispensáveis para alcançar os objetivos propostos,

promovendo melhoria na qualidade de vida dos idosos e fortalecimento da política pública de proteção à pessoa idosa.

#### **4.4.3 - Indicação do Público-Alvo**

O público-alvo da presente proposta é composto por 120 idosos institucionalizados na ILPI, de ambos os sexos, com idade igual ou superior a 60 anos, em situação de vulnerabilidade social, fragilidade familiar e/ou dependência parcial ou total para atividades da vida diária. Trata-se de pessoas que necessitam de acolhimento institucional permanente, cuidados contínuos, alimentação adequada, suporte de higiene, acompanhamento técnico e transporte para atendimentos externos. A proposta visa atender integralmente esse público, garantindo melhores condições de vida, segurança, dignidade e efetivação dos direitos da pessoa idosa.

#### **4.4.4 - Indicação do Problema a Ser Solucionado**

A instituição atende atualmente 120 idosos em regime de acolhimento integral, muitos em situação de vulnerabilidade social, dependência física e fragilidade de vínculos familiares. A manutenção dos serviços essenciais e custeio de profissionais são indispensáveis — demanda recursos financeiros contínuos e elevados. Contudo, a instituição enfrenta limitações orçamentárias que comprometem a capacidade de manter estoque regular de insumos básicos e assegurar a continuidade plena dos serviços. A insuficiência de recursos pode impactar diretamente a qualidade do atendimento, a segurança sanitária e a dignidade dos idosos acolhidos. Dessa forma, a destinação da emenda parlamentar visa suprir parte dessa necessidade financeira, garantindo condições adequadas de funcionamento da ILPI e prevenindo riscos relacionados à desassistência, insegurança alimentar, problemas sanitários e interrupção de serviços essenciais.

#### **4.4.5 - Resultados Esperados**

Espera-se garantir, durante o período de até 12 meses, a manutenção dos serviços essenciais prestados aos 120 idosos institucionalizados, assegurando alimentação adequada e a continuidade da oferta de trabalho da equipe técnica. Como resultado, projeta-se melhoria na qualidade de vida dos residentes, prevenção de agravos à saúde e fortalecimento da estrutura institucional.

#### **4.4.6 - Capacidade Técnica e Gerencial do Proponente**

A instituição possui experiência consolidada no atendimento a pessoas idosas em regime de acolhimento institucional. Conta com equipe composta por profissionais capacitados. A entidade dispõe de estrutura física adequada com ambientes organizados. No âmbito gerencial, mantém controle administrativo e financeiro regular, assegurando transparência e capacidade de prestação de contas dos recursos públicos recebidos, bem como registros em todos os órgãos competentes. Dessa forma, a instituição demonstra possuir capacidade técnica e gerencial compatível com a execução do objeto proposto, garantindo aplicação responsável, eficiente e em conformidade com a legislação vigente.

### **4.5 - DESCRIÇÃO DA REALIDADE DA ENTIDADE:**

#### **4.5.1 - Histórico da Organização da Sociedade Civil (OSC):**

Breve resumo da instituição: O Lar São Vicente de Paulo foi fundado em 04 de fevereiro de 1934 na cidade de Formosa. A instituição está localizada em sua sede própria, na Av. Senador Coimbra Bueno, 10 – Jardim Triângulo – Cep: 73.880-294 Formosa GO. O horário de atendimento ao público é de segunda a domingo, das 7 às 18hrs, e o atendimento administrativo é de segunda a sexta das 8 às 18hrs. São servidas diariamente cinco (5) refeições (café da manhã 7:00, almoço 11:00, lanche da tarde 14:00, janta 17:00 e lanche da noite 20:00), tudo preparado pelas 10 (dez) cozinheiras responsáveis pela manutenção, produção e oferta dos alimentos em tempo integral. Contamos com uma equipe multidisciplinar para entender e acompanhar todas as demandas dos residentes. O serviço prestado visa assistir ao idoso, quanto à promoção a saúde, qualidade de vida e bem-estar, ofertando moradia digna, alimentação adequada, suprir as necessidades afetivas e valorização da pessoa humana, etc. As atividades desenvolvidas no Lar São Vicente de Paulo são permanentes. O Lar São Vicente de Paulo abriga atualmente 120 (cento e vinte idosos) e presta todo

o serviço assistencial, para auxiliar na situação de vulnerabilidade, risco pessoal ou social, de forma gratuita, porém utilizando – se da prerrogativa disposta no artigo 35 e seus parágrafos, da Lei nº 10.741, de 1º de outubro de 2003 – Estatuto do idoso, que prevê a “cobrança” da participação do idoso no custeio da entidade no limite previsto na lei, da aposentadoria ou de outros rendimentos equivalentes na mesma proporção. As necessidades básicas das pessoas acolhidas por esta casa de caridade, são em primeiro lugar, o abandono familiar, seguido da carência alimentar e os cuidados com a saúde, e logo a carência afetiva e a desvalorização por ser idoso e não se sentir útil para o trabalho. A grande maioria dos idosos que residem aqui, chegam desnutridos, anêmicos, sem ânimo para viver, deprimidos, etc. De acordo com Art.º37 do estatuto social, são fontes de recursos: Donativos, auxílios, doações, usufrutos, testamentos e legados patrimoniais de pessoas físicas e/ou jurídicas, de origem nacional ou do exterior; Coletas realizadas em reuniões e/ou outras atividades desenvolvidas com intenção especial de arrecadar recursos financeiros; contribuições dos idosos acolhidos (art. 35- lei 10741/2003 – Estatuto do idoso); receitas oriundas de bens patrimoniais; receitas oriundas de ações entre amigos, arrecadações, campanhas, eventos beneficentes e festividades, Rendimentos de aplicações financeiras; Subvenções e/ou recursos de quaisquer títulos recebidos dos poderes públicos Municipal, Estadual e Federal; disponibilização de profissionais de saúde pelo município (2 enfermeiras 5 vezes na semana, 1 médico e 1 dentista semanalmente, 1 fisioterapeuta três vezes na semana, 3 técnicas de enfermagem em regime de escala); Repasses de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares; Receitas provenientes de prestação de serviços a terceiros; Rendimentos de comercialização de produtos institucionais; Aluguéis e arrendamentos em geral; Atividades lícitas desenvolvidas de forma opcional por outra organização, com intenção especial de captar recursos financeiros para a obra; Recursos provenientes de projetos sociais financiados por pessoas jurídicas ou pessoas físicas; Recursos de patrocínios repassados por pessoas físicas e/ou jurídicas; Repasses oriundos do Poder Judiciário; Repasses oriundos de isenções/imunidades tributárias; Receitas sobre direitos autorais de produção de matérias promocionais; Doações e parcerias com empresas e voluntários; Campanhas, ações e projetos. A SSVP “sobrevive em sua grande parte de doações, sendo assim, todas as atividades e ações que são desenvolvidas é de graça aos parceiros e as doações, todas de caráter gratuito, exceto algumas ações abertas ao público como: bazar, almoço caipira, bingo, rifas, que são realizadas para levantar fundos para a instituição, de forma a ajudar no pagamento de despesas. As doações podem ser de várias espécies: dinheiro, carne, fraldas, produtos de limpeza e higiene pessoal, roupas, entre si vários outros. Vários são os itens utilizados para a manutenção como arroz, feijão, carne bovina, frango, verduras, legumes, frutas, leite (+/- 40L/dia) e vários outros produtos. Diariamente são gastos mais de 200 kg de alimentos, cerca de 50 pacotes de fraldas, ou seja, 400 fraldas/dia, mais de 10 mil fraldas por mês, uma das maiores despesas do lar. O índice de patologias é de quase 90% o que leva a necessidade do uso contínuo de medicações, gerando um alto custo. Mesmo que algumas medicações são disponibilizadas pela rede pública, grande parte é da rede privada. Outras necessidades são roupas, calçados, itens de higiene pessoal e limpeza. A rotina do lar se compara a uma rotina normal de uma casa familiar, com todas as necessidades e dificuldades. Todas as despesas do lar são lançadas em planilhas de prestação de contas, onde, no fim de cada mês é feito o balancete e fechamento de notas. A Unidade atua no cuidado com idosos há mais de 100 anos, proporcionando qualidade de vida e promoção à saúde. Os resultados são vistos na qualidade de vida que é oferecida aos internos e na estrutura física totalmente adaptada, seguindo rigorosamente todas as normativas às ILPI's, com assistência adequada às necessidades de cada um, respeitando os protocolos solícitos dos órgãos, municipais, estaduais e federais, sendo fiscalizado diretamente pelo Conselho Metropolitano, órgão responsáveis pelo andamento dos trabalhos ofertados pelas unidades vicentinas, bem como os protocolos trabalhistas, da vigilância sanitária, e do corpo de bombeiros, para segurança de todos. Atualmente o Lar possui um quadro de profissionais composto por 80 (oitenta) funcionários (cuidadores de idosos, cozinheiras, diretor, secretárias administrativas, enfermeira, técnicas de enfermagem, motorista, porteiro, caseiro, serviços gerais, equipe de telemarketing, mensageiros), todos em regime CLT - Consolidação das Leis do Trabalho. A entidade necessita da ajuda de todos, pois só assim conseguirá dar continuidade ao atendimento de qualidade que há anos vem sendo ofertado pela Sociedade São Vicente de Paulo (SSVP) em todo Brasil.

#### **4.5.2 - Atuação na Assistência Social:**

Contamos com uma equipe multidisciplinar para entender e acompanhar todas as demandas dos residentes. O serviço prestado visa assistir ao idoso, quanto á promoção a saúde, qualidade de vida e bem-estar, ofertando morada digna, alimentação adequada, suprir as necessidades afetivas e

valorização da pessoa humana, etc. As atividades desenvolvidas no Lar São Vicente de Paulo são permanentes e presta todo o serviço assistencial, para auxiliar na situação de vulnerabilidade, risco pessoal ou social, de forma gratuita. As necessidades básicas das pessoas acolhidas por esta casa de caridade, são em primeiro lugar, o abandono familiar, seguido da carência alimentar e os cuidados com a saúde, e logo a carência afetiva e a desvalorização por ser idoso e não se sentir útil para o trabalho. A grande maioria dos idosos que residem aqui, chegam desnutridos, anêmicos, sem ânimo para viver, deprimidos. Toda a assistência é prestada e acompanhada diariamente. Atuamos também no fortalecimento de vínculos entre residente e sua família.

#### 4.5.3 - Parcerias e Fontes de Recursos:

De acordo com Art.º37 do estatuto social, são fontes de recursos: Donativos, auxílios, doações, usufrutos, testamentos e legados patrimoniais de pessoas físicas e/ou jurídicas, de origem nacional ou do exterior; Coletas realizadas em reuniões e/ou outras atividades desenvolvidas com intenção especial de arrecadar recursos financeiros; contribuições dos idosos acolhidos (art. 35- lei 10741/2003 – Estatuto do idoso); receitas oriundas de bens patrimoniais; receitas oriundas de ações entre amigos, arrecadações, campanhas, eventos beneficentes e festividades, Rendimentos de aplicações financeiras; Subvenções e/ou recursos de quaisquer títulos recebidos dos poderes públicos Municipal, Estadual e Federal; disponibilização de profissionais de saúde pelo município (2 enfermeiras 5 vezes na semana, 1 médico e 1 dentista semanalmente, 1 fisioterapeuta três vezes na semana, 3 técnicas de enfermagem em regime de escala); Repasses de recursos públicos provenientes de emendas parlamentares; Receitas provenientes de prestação de serviços a terceiros; Rendimentos de comercialização de produtos institucionais; Alugueis e arrendamentos em geral; Atividades lícitas desenvolvidas de forma opcional por outra organização, com intenção especial de captar recursos financeiros para a obra; Recursos provenientes de projetos sociais financiados por pessoas jurídicas ou pessoas físicas; Recursos de patrocínios repassados por pessoas físicas e/ou jurídicas; Repasses oriundos do Poder Judiciário; Repasses oriundos de isenções/imunidades tributárias; Receitas sobre direitos autorais de produção de matérias promocionais; Doações e parcerias com empresas e voluntários; Campanhas, ações e projetos.

### 5) CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

| Etapa | Descrição   | Início Previsto  | Término Previsto   |
|-------|---|--|--|
| 1)    | Assinatura do Termo de Fomento, Publicação no Diário Oficial e Repasse do Recurso | Após a aprovação da análise técnica  | Após a formalização do Termo de Fomento                          |
| 2)    | Contratação de Fornecedor   | Após a publicação do Extrato do Termo de Fomento no Diário Oficial do Estado | Até 3 (três) meses após a publicação no Diário Oficial do Estado |
| 3)    | Execução do Objeto  | Após a contratação dos fornecedores  | Até 8 (oito) meses após a ordem de execução                      |
| 4)    | Compilação e apresentação da prestação de contas                                  | Após a finalização da execução do objeto                                     | Antes do término da vigência do Termo de Fomento                 |

### 6) DEMONSTRATIVO DA APLICAÇÃO DOS RECURSOS FINANCEIROS

| NATUREZA DA DESPESA | VALOR |
|---------------------|-------|
| Material de Consumo | R\$   |

|   |                       |
|---|-----------------------|
| Serviços de Terceiros – Pessoa Física             | R\$ 100.000,00        |
| Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica           | R\$                   |
| Custos Indiretos/Equipe Encarregada pela execução | R\$                   |
| Equipamentos e Materiais Permanentes              | R\$                   |
| <b>TOTAL</b>                                      | <b>R\$ 100.000,00</b> |

## 7) DETALHAMENTO DAS DESPESAS

### 1) SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA FÍSICA

| Item | Especificação   | Unid. | Qtde. | Valor Unitário                 | Valor Total   |
|------|---|-------|-------|--------------------------------|---------------|
| 01   | <p><b>7 Cozinheiras</b> - experiência e habilidades na área, para atuar dentro da cozinha, na produção de refeições adequadas aos idosos e funcionários, garantindo acesso a alimentação, contribuindo diretamente para prevenção de desnutrição e fraqueza. O profissional é responsável também pela higiene e segurança alimentar, bem como adaptação de cardápio, e organização em geral. A função terá o acompanhamento diário da nutricionista responsável pelo setor, que, a cada ano ministra cursos e capacitações para equipe. A carga horária destes profissionais é em regime de escala (12x36).</p> <p><u>INFORMAMOS que as folhas de pagamento dos funcionários podem variar para mais ou para menos, devido a horas extras trabalhadas e/ou feriado. Mas que ao final serão usados unicamente o valor destinado e a contrapartida da instituição.</u></p> | 7     | 35    | Entre R\$ 1.500 a R\$ 1,550,00 | R\$ 55.976,38 |
| 02   | <p><b>1 diretor</b> – para esta função, não necessariamente precisa-se de formação acadêmica, visto a existência deste profissional há mais de quarenta anos na instituição. Para tal, o diretor garante a organização, qualidade no</p>  | 1     | 6     | R\$4.085,91                    | R\$ 24.515,46 |

|                 |  |   |   |              |                       |
|-----------------|--|---|---|--------------|-----------------------|
|                 | <p>atendimento e cumprimento das normas legais. O diretor é o responsável pela gestão geral da instituição e pelo bom funcionamento de todos os setores, planejando e realizando tomadas de decisões de forma geral, aplicando-as em todos os setores. A carga horária para esta função são de 40h semanais e sempre que precisar.</p> <p><u>INFORMAMOS que as folhas de pagamento dos funcionários podem variar para mais ou para menos, devido a horas extras trabalhadas e/ou feriado. Mas que ao final serão usados unicamente o valor destinado e a contrapartida da instituição</u></p>  |   |   |              |                       |
| 03              | <p><b>1 motorista</b> – Função essencial para garantir segurança, agilidade e continuidade do cuidado aos residentes. Esta função não é apenas alguém que dirige, mas um profissional que contribui diretamente para a proteção e o bem-estar dos idosos, garantindo transporte seguro, apoio a situações de emergência, cuidado humanizado, apoio logístico, além de, conservação do veículo. Para esta função é obrigatório competência técnica e prática para exercício.</p> <p><u>INFORMAMOS que as folhas de pagamento dos funcionários podem variar para mais ou para menos, devido a horas extras trabalhadas e/ou feriado. Mas que ao final serão usados unicamente o valor destinado e a contrapartida da instituição</u></p> | 1 | 5 | R\$ 3.901,64 | R\$ 19.508,20         |
| <b>SUBTOTAL</b> |  |   |   |              | <b>R\$ 100.000,00</b> |

## 8) PLANO DE APLICAÇÃO

| <b>CONCEDENTE (R\$)</b>                  | <b>PROPONENTE (R\$)</b> | <b>TOTAL (R\$)</b>                       |
|--|-------------------------|--|
| <b>R\$ 100.000,00</b><br>(cem mil reais) | <b>R\$ 00,000</b>       | <b>R\$ 100.000,00</b><br>(cem mil reais) |

**9) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE REPASSE DA CONCEDENTE**

**Parcela Única** (após assinatura do Termo de Fomento)  
**R\$ 100.000,00**  
(cem mil reais)

**10) CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO DE CONTRAPARTIDA DA PROPONENTE**

**Parcela Única** (na data do efetivo repasse realizado pela Concedente)  
**R\$ 00,00**

**11) PEDE-SE APROVAÇÃO**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ROGERIO SEBASTIÃO DA SILVEIRA**  
Presidente do LAR SÃO VICENTE DE PAULO  
(documento assinado digitalmente)

**12) APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

Goiânia/GO, na data da assinatura eletrônica.

**ARMANDO VERGILIO DOS SANTOS JUNIOR**  
Secretário de Estado de Relações Institucionais  
(documento assinado digitalmente)

GOIANIA, data da assinatura eletrônica.



Documento assinado eletronicamente por **ROGERIO SEBASTIAO DA SILVEIRA**, Usuário Externo, em 14/04/2026, às 17:05, conforme art. 2º, § 2º, III, "b", da Lei 17.039/2010 e art. 3ºB, I, do Decreto nº 8.808/2016.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site  
[http://sei.go.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1)  
[acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=1](http://sei.go.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=1) informando o código verificador **89037544**  
e o código CRC **8EBB169D**.

GERÊNCIA DE CONVÊNIOS E ELABORAÇÃO DE INSTRUMENTOS  
RUA 82 , PALÁCIO PEDRO LUDOVICO TEIXEIRA, Nº 400 6º ANDAR - Bairro SETOR  
CENTRAL - GOIANIA - GO - CEP 74015-908 - (32)3237-5851.



Referência: Processo nº 202600005001838



SEI 89037544